



3ª

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC ANO 2015. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1.1ª CHAMADA:**

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e quinze, com início às nove horas e vinte e três minutos, em 2ª chamada, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, na sede do CAU/SC (Conselho de Arquitetura de Santa Catarina), sito a Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, foi dada à abertura da reunião. **2.1 PRESENTES:**

O Conselheiro Sergio Oliva, o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, o Conselheiro Marcelo Mannrich, a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi, a Analista Jurídica Manuela Cavallazzi e o Assistente de Comissoes Luís Antônio Nunes **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** A Conselheira Katia Cristina Lopes de Paula justificou sua ausência. **3. Comunicado da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão;**

O Conselheiro Sergio Oliva comentou sobre o afastamento da Conselheira Katia Cristina Lopes de Paula devido ao fato da Comissão de Ensino e Exercício Profissional estar em choque de horários. A Analista Jurídica Manuela Cavallazzi comentou que irá verificar o procedimento a ser executado e a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi falou que levará o assunto para a Plenária. Posteriormente, os membros presentes fizeram um cronograma das próximas reuniões extraordinárias da Comissão de Ética e Disciplina – CED, respeitando o cronograma de seis meses previamente acordado. A conselheira Silvia Ribeiro Lenzi comentou que no momento de distribuir os processos aos respectivos Relatores, a Analista Jurídica deverá identificar a localidade dos fatos sustentados na denúncia, com o intuito de se evitar a entrega de processos éticos para Conselheiros que atuam no local. **4. Leituras de extrato de correspondência expedidas ou recebidas;** a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi comentou sobre a correspondência enviada pelo CAU/BR que trata dos encontros regionais das Comissões de Ética, e mencionou que a Analista Jurídica Manuela Cavallazzi participará do I Seminário Regional em São Paulo no dia 20/03 e trará os assuntos levantados neste encontro. **5. Leitura das ATAS anteriores;** Os membros aprovaram as ATAS e o Conselheiro Sergio Oliva solicitou a correção dois erros de português. **6. Discussão dos assuntos da pauta: 6.1. Análise dos processos nºs:** a) 6.10.361-0 – aplicação de penalidade de advertência reservada; b) 6.10.225-0 – intimar as partes para colher depoimento; c) 6.11.225-2 – aplicação de penalidade de censura pública; d) 6.11.258-0 – intimar denunciado para colher depoimento; e) 6.11.351-0 – intimar denunciante para colher depoimento; f) 6.12.016-0 – arquivar; g) 136087/2014 – intimar denunciante para apresentar documentos; h) 121135/2014 – intimar as partes acerca da admissão da denúncia; i) 150294/2014 – intimar denunciada para prestar informações; j) 144380/2014 – intimar as partes acerca da admissão da denúncia; k) 183823/2014 – denúncia não admitida.

**6.2 Análise em dois blocos de processos com dúvidas procedimentais;** a Analista Jurídica Manuela Cavallazzi trouxe para a Comissão processos com entendimentos e definições ambíguas e confusas para os membros presentes poderem definir um norte a ser seguido para solucionar os problemas dos processos **e no bloco de processos 6.06.578-8; 6.02.234-9; 6.06.014-3;** recomendou-se manter as decisões tomadas pelas CED anterior **e no bloco de processos 6.09.582-0; 6.09.609-8; 6.09.374-1;** recomendou-se manter as decisões tomadas pelas CED anterior. **6.3 Definir procedimento para aplicação da penalidade reservada, já sugerida pelo CAU/BR;**



**6.4 Assuntos extra pauta;** O Conselheiro Sergio Oliva retornou com o processo 6.09.109-5 da última reunião da Comissão para proferirem o parecer e após a análise os membros decidiram por aplicar a penalidade de advertência reservada. **6.4 Assuntos extra pauta;** A comissão de Ética e Disciplina foi interrompida pela Analista Jurídica Isabel Leonetti a qual informou sobre a emissão de uma declaração negativa de antecedentes éticos e os membros discutiram sobre o responsável pela assinatura no documento e sugeriram que o tema deve ser levado ao CAU para que seja elaborado um conjunto de procedimentos sobre a declaração negativa de antecedentes éticos. **6.4 Assuntos extra pauta;** O jurídico do CAU/SC vai verificar junto ao CREA/SC se as ART's de Arquitetos e Urbanistas em aberto não estão sendo cobradas judicialmente, e ainda irá verificar a quem compete a respectiva receita. **6.4 Assuntos extra pauta;** A Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi solicitou a analista jurídica Manuela Cavallazzi o conteúdo programático do seminário regional da comissão de ética e disciplina e explicaram os procedimentos para os membros presentes assim tendo um alinhamento da comissão sobre o assunto e indicando pontos adicionais a serem verificados no seminário. **7. Deliberações;** Determina-se que as reuniões extraordinárias da CED ocorram nas datas: 02/04; 30/04; 29/05; 03/07; 07/08; Determina-se que as oitivas ocorram sempre nas reuniões extraordinárias da CED; Que seja adotado o documento eletrônico sugerido pelo CAU/BR no que se refere ao registro da penalidade aplicada, até que seja incluída no SICCAU esta possibilidade; Que seja inserido um chamado no CSC sobre o registro da penalidade ético-disciplinar no assentamento profissional do Arquiteto e Urbanista.

Florianópolis, 19 de março de 2015.

Arq. Silvia Ribeiro Lenzi

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC

  
Conselheiro(a): Sergio Oliva  
Conselheiro(a): Carlos Alberto de Souza  
Conselheiro(a): Marcelo Mannrich  
Secretario Ad-Hoc :